



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

TERMO DE FORMALIZAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa fornecedora de seguro veicular para os veículos da Secretaria de Saúde de Porto Lucena; SEGURO VEICULAR - JBG9D45

Justificativa: Se findou a validade e necessita de renovação, para garantir a segurança dops pacientes e servidores que utilizam diariamente os veículos;;

Fundamento Legal: Diante do exposto, reconheço a Dispensa da Licitação, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Empresa Contratada, valor e prazos: Referendo, portanto, celebração da dispensa com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60. Será pago o montante total de R\$ 2.198,23 (dois mil, cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Lucena - RS, 03 de maio de 2024

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal